



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha Nº177

Ata da Reunião Extraordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada à Rua Afonso Batista, nº135, Centro. Aos 12 (doze) dias do Mês de Novembro do ano 2.013, cumprindo o Regimento desta Casa Legislativa. Sob convocação em tempo hábil protocolado com os Exmos Senhores Vereadores, distintamente, o Excelentíssimo Senhor Antônio Caroba da Silva, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador Manoel Flávio Sousa do Nascimento, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos desta sessão. Em seguida solicita que o Excelentíssimo Senhor Vereador, José Gilson Rocha Santos, proceda com a chamada onde constatou a presença dos Edis: ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E JOVENTINO RIBEIRO SOARES. Deixou de comparecer a esta reunião o Senhor Vereador Fárley Bandeira Silva, por motivo do falecimento de familiar. Retomando a direção dos trabalhos, o Exmo. Senhor Presidente solicita que se proceda com leitura da ata anterior, que é aprovada sem ressalva. Dando prosseguimento aos trabalhos solicita que o mesmo continue fazendo leitura do OFÍCIO S/N DATADO DE 07/11/2013 de autoria do Senhor Jurandir José Pena, onde formalizou denúncias referentes a condutas de Servidor Secretário Adjunto de Obras, deste Município, onde o mesmo teria fornecido materiais pertencentes ao município de São João do Paraíso em meados de Maio do corrente ano a terceiros, conforme documentos anexos ao ofício protocolizado nesta Casa legislativa. Ainda é feita leitura de ata da Associação Comunitária da Vereda D'água, realizada no dia 07/07/2013, onde os moradores solicitaram que fosse apurado irregularidades de uso indevido de máquinas em local de responsabilidade de outro estado constante na 22ª /29ª linha da ata de nº230(duzentos e trinta). Usando da palavra o Exmo. Senhor Presente Informa que o embasamento para o procedimento da Câmara Municipal encontra - se amparado nos termos do INCISO II DO ARTIGO 4º DO DECRETO Nº201 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1.967, face a denúncia protocolizada nesta câmara de Vereadores. Em ato contínuo o Exmo. Sr. Presidente Antônio Caroba da Silva coloca em votação do plenário as denúncias apresentadas o que obtém o seguinte resultado: 07(sete) votos CONTRÁRIOS ao prosseguimento da apuração dos fatos, dos Senhores Vereadores: ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, MANOEL JOSÉ DA ROCHA, ADILSON CÉSAR PEREIRA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO E JOVENTINO RIBEIRO SOARES; e 02(dois) votos FAVORÁVEIS A APURAÇÃO DOS FATOS dos Senhores Vereadores ELY RODRIGUES DE ALMEIDA E JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA. Sendo solicitado por decisão da maioria que seja arquivado as denúncias apresentadas. Nada mais havendo a ser tratado declara encerrado os trabalhos desta sessão, e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, será assinada pelo Senhor Antônio Caroba da Silva (Presidente da Câmara

